

PORTARIA COREN-RJ Nº 880 /2017

Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva e o funcionário André Luis Souza de Azevedo para comparecer ao Fórum da cidade de Três Rios para diligências junto a Comarca (multirão de audiências) no município de Três Rios no dia 10/10/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorandos nºs 469/2017 e 470/2017 de 13/09/2017 – Dívida Ativa;
3. O deliberado pela Presidência em 13/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva e o funcionário André Luis Souza de Azevedo para comparecer ao Fórum da cidade de Três Rios para diligências junto a Comarca (multirão de audiências) no município de Três Rios no dia 10/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique em site oficial.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ nº 158.147

